

Guaramiranga



Lei nº. 291/2015

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e da outras providencias”

O Prefeito Municipal de Guaramiranga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir ao orçamento das unidades Gestoras abaixo especificadas, crédito adicional especial, na forma que se segue:

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10122.0051-2015 – Gerenciamento Administrativo em Saúde.

Incluir – 33903200 – Material bem ou serviço para distribuir gratuita.

Valor da dotação – R\$ 60.000,00

Fonte do recurso:

000 – Recurso ordinário. R\$ 20.000,00

021 – Rec. dest. a Saúde R\$ 20.000,00

022 – Recurso do SUS R\$ 20.000,00

1101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12122.0051.1.011 – Construção de uma quadra coberta com ventilação na escola Rodrigo de Argolo Caracas.

Incluir – 4490.51.00 – Obras e Instalações.

Valor da dotação – R\$ 550.230,72

Fonte do recurso:

